
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2020

Denomina de Deputado Haroldo Martins o espaço físico que abriga o Departamento de Bem Estar Social da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O espaço físico onde funciona o Departamento de Bem Estar Social – DEBES, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará passa a denominar-se Departamento de Bem Estar Social Deputado Haroldo Martins.

Art. 2º Este espaço receberá todas as condições necessárias para seu pleno funcionamento regimental, com o objetivo de honrar, em homenagem à memória do Deputado Haroldo Martins, todos os cidadãos brasileiros, que dedicaram suas vidas aos cuidados com a saúde e bem estar social de todos os paraenses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA,
EM 27 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO ERALDO PIMENTA
1º Secretário
DEPUTADO VICTOR DIAS
2º Secretário

DOAL Nº 2165, de 29 de Maio a 05 de Junho de 2020.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da ALEPA.